



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.018, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, da servidora que menciona, tornando-a estável no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovada no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizada no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, a servidora identificada pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
286116	Rosivani de Souza Lima	Agente de Serviços Escolares	03/04/2020

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que a servidora acima relacionada esteve em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de agosto de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.